

# Constituinte entra na fase dos maiores confrontos

BRASÍLIA — A conclusão da primeira etapa de elaboração da nova Carta, que se esgota nesta segunda-feira, dia 25, oferece aos constituintes e ao País um importante balizamento para as próximas fases de debate e votação. As discussões e decisões transferem-se agora a um colegiado mais amplo — as comissões temáticas —, colocando sob um desafio e um confronto de consideráveis portes as diversas correntes políticas e sociais, dentro e fora da Assembleia Constituinte.

Confrontadas durante o processo de votação nas subcomissões, essas forças alcançaram resultados diversos. Na Comissão de Ordem Social, por exemplo, o resultado do trabalho da Subcomissão de Direitos dos Trabalhadores foi favorável às teses de parlamentares "progressistas".

a Comissão de Organização dos Poderes, os "progressistas" que pretendiam fixar em quatro anos o

mandato do Presidente Sarney sofreram dura derrota. Também saíram derrotados na Subcomissão de Comunicação e na Subcomissão de Defesa do Estado, obtendo o que chamam de "avanços" no plano dos direitos políticos e individuais.

Dentro da Constituinte, começam a ganhar corpo e a proliferar blocos suprapartidários. Organiza-se a "direita", organiza-se a "esquerda" e se compõe o bloco "de centro". E se mobilizam paralelamente os lobbies dos mais diferentes setores.

Essa busca crescente de organização e de mobilização, a se intensificar à medida em que a Constituinte se aproxima de suas decisões, ganhou a partir do trabalho das subcomissões seus principais pontos de referência.

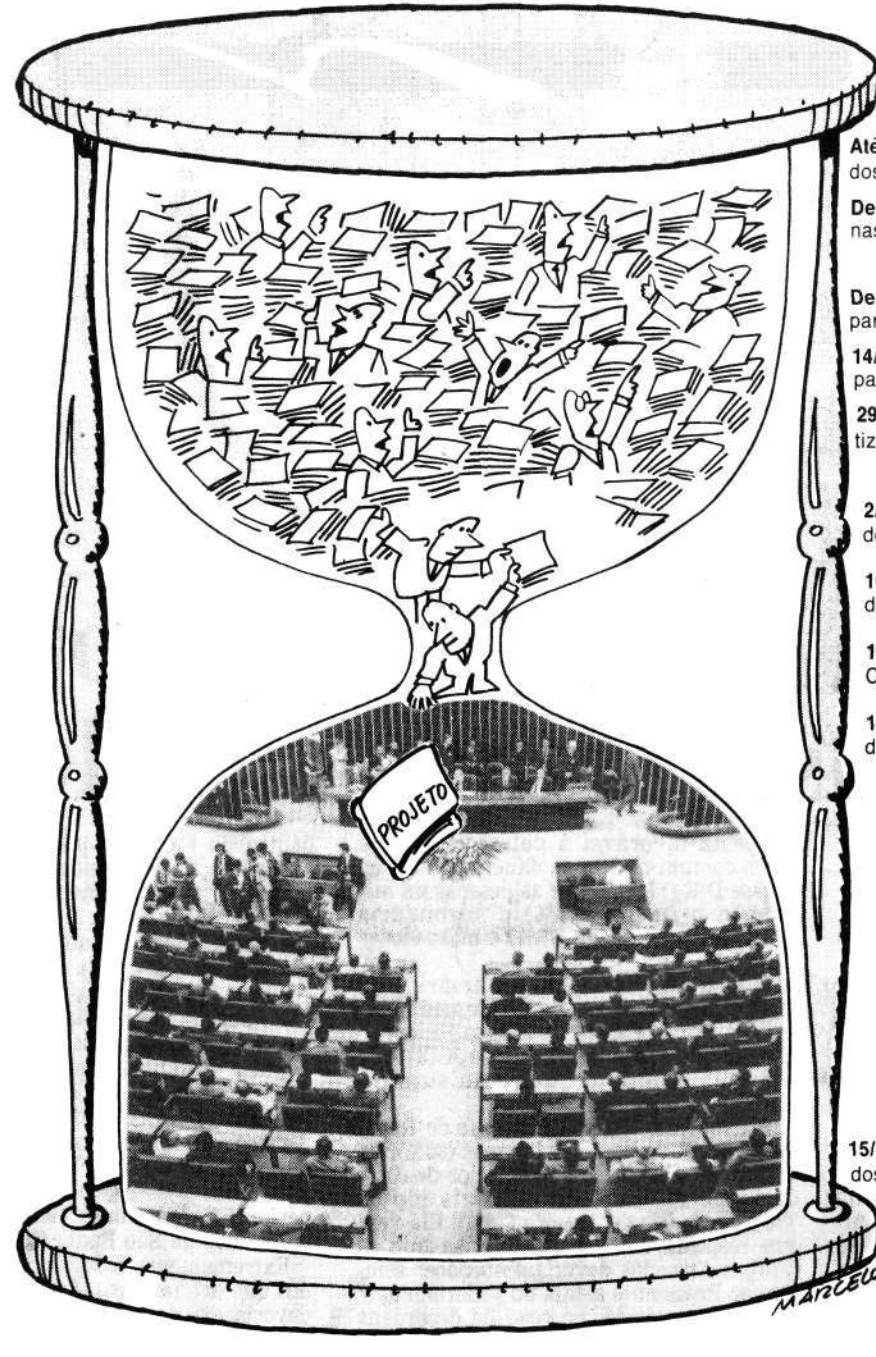
Para chegar a eles, reunidos agora nos anteprojetos que os relatores encaminham às comissões, transitaram

pelas comissões mais de 11 mil sugestões — ou emendas.

E especialmente sobre o que foi aproveitado dessas sugestões que começará a ser travada agora uma das grandes batalhas do processo constituinte. De 24, reduz-se para oito o número de comissões temáticas e passam também a ser oito os relatores, sob o fogo cerrado dos conflitos de interesses.

O relator da Comissão de Sistematização, Deputado Bernardo Cabral (PMDB-AM), acha que as conclusões das subcomissões não resistirão ao debate a ser travado nas comissões. Foi amplamente criticado por emitir essa previsão, mas há indicações de que não está inteiramente equivocado. As comissões não terão necessariamente um caráter revisor, mas é nelas que o debate constitucional começará a ganhar caráter efetivamente decisivo. Por enquanto, a Constituinte definiu o roteiro para esse debate.

ANC



- Até 25/5 - Subcomissões votam propostas dos relatores.
- De 27/5 a 1/6 - Discussões e emendas nas comissões.
- De 2/6 a 6/6 - Relatores entregam pareceres às comissões.
- 14/6 - Encerramento da votação dos pareceres nas comissões.
- 29/6 - Relator da Comissão de Sistematização apresenta relatório e anteprojeto.
- 2/7 - Começa distribuição dos avulsos do anteprojeto aos parlamentares.
- 10/7 - Parecer do relator da Comissão de Sistematização sobre as emendas.
- 15/7 - Remessa à Mesa do projeto da Comissão de Sistematização.
- 16/7 - Data provável do início das discussões em plenário.
- 15/11 - Data provável do encerramento dos trabalhos da Constituinte.

## Plenário começa a discutir projeto dia 15 de julho

BRASÍLIA — A conclusão do trabalho das 24 subcomissões representam a primeira etapa do processo constituinte, ou seja, o princípio da criação da nova Constituição, que tem seu desfecho previsto para 15 de novembro.

Até amanhã, dia 25, as subcomissões votam as propostas apresentadas pelos relatores.

Após a distribuição dos avulsos, no dia 27, as oito comissões temáticas deverão discutir os anteprojetos e apresentar emendas até o dia 1º de junho. Encerrada a discussão, os relatores terão cinco dias para entregar seu parecer à Comissão. A votação do relatório será encerrada a 14 de junho, dentro das comissões. No dia seguinte, os projetos devem ser encaminhados à Comissão de Sistematização, à qual cabe preparar um anteprojeto de Constituição para ser deliberado pelo Plenário da Assembleia. Nessa fase dos trabalhos, espera-se uma nova batalha em torno da interpretação do Regimento Interno.

Alguns parlamentares, como o Senador José Fogaça (PMDB-RS), relator da Subcomissão do Poder Executivo, uma das três que integram a Comissão de Organização dos Poderes e do Sistema de Governo, defendem que a Comissão de Sistematização não tem poderes para alterar a substância do que foi aprovado nas comissões temáticas. Outros, como o relator da Sistematização, Deputado Bernardo Cabral (PMDB-AM) pensam de forma diferente.

No relatório que pretende submeter ao plenário, Cabral pensa apenas compatibilizar o material oriundo das comissões. Mas também pretende abrir espaço para as sugestões que se acham em seu poder, inclusive da população. Já para a elaboração do Substitutivo (e o anteprojeto acrescido das emendas apresentadas em plenário), o Deputado amazonense promete valer-se de sua intuição sobre o que a maioria deseja. Se isso for o contrário do que decidiram as comissões, não terá dúvidas em modificar tudo.

O relator da Comissão de Sistematização deverá apresentar seu relatório com anteprojeto até o dia 29 de junho. No dia dois de julho, com a distribuição dos avulsos do anteprojeto aos parlamentares, começa a contagem do prazo de cinco dias para a apresentação de emendas e discussão.

No dia 10 de julho, o relator da Comissão de Sistematização deverá apresentar seu parecer sobre as emendas, concluindo por um projeto de Constituição, cuja votação começará em seguida ao recebimento dos avulsos. A previsão de remessa do projeto aprovado à Mesa da Constituinte, que o incluirá na Ordem do Dia, é no dia 15 de julho.

A partir do encaminhamento ao Plenário e do primeiro turno de votação, os prazos para as próximas etapas, que compreendem novas votações e um reexame das propostas e emendas pela Comissão de Sistematização, passam a variar, obedecendo critérios fixados pela Mesa da Constituinte.

# Futuro é polêmico: Carta trará avanços ou atraso? Direita e esquerda criticam o relatório de Virgildásio

BRASÍLIA — Detalhista, apegada ao conjuntural e contraditória quando atende aos anseios pela ampliação dos mecanismos de controle do Estado pela sociedade mas, ao mesmo tempo, atribuindo a este Estado a tutela e uma multiplicidade imensa de tarefas. Este será o perfil da nova Constituição brasileira, caso sejam aprovados em sua atual forma os 24 anteprojetos das subcomissões da Constituinte, nas opiniões do advogado e ex-coordenador do Programa Nacional de Desburocratização, Pi-

quet Carneiro, e do jurista e ex-integrante da Comissão Provisória para Estudos Constitucionais, Miguel Reale Júnior.

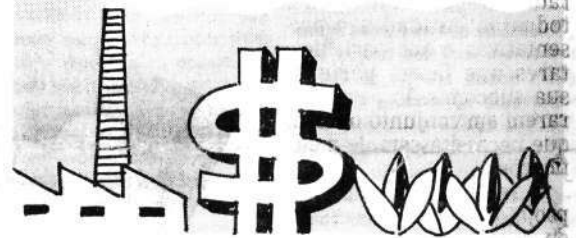
Partindo de tendências diferentes e opiniões divergentes a respeito de dispositivos dos anteprojetos, os dois coincidem ao afirmar que esses projetos instituem uma tutela estatal, embora não sejam estatizantes no sentido de o Estado substituir a iniciativa privada no plano econômico. — O projeto não é estatizante, mas sim estatista, no sentido de que o

governo interferir a todo momento na vida social — afirma Piquet Carneiro.

— O que se ressalta é que o projeto procura estabelecer formas mais amplas de controle do Estado em todos os sentidos, através de mecanismos da democracia direta. Reflete a contradição de uma sociedade que desconfia do Estado, e quer fiscalizá-lo, mas, ao mesmo tempo, quer sua proteção e que ele garanta tudo — diz Miguel Reale.

gências. Para Miguel Reale, o caráter estatizante reflete uma contradição que há hoje na própria sociedade brasileira e o projeto traduz muitos avanços, estando, portanto, "voltado para a nação e perto do Brasil real". Piquet Carneiro, por outro lado, aponta uma grande distância entre o país real e as propostas dos constituintes, atribuindo a estes uma dificuldade "de pensar o Brasil como uma sociedade suficientemente desenvolvida e em grande parte capaz de se governar".

BRASÍLIA — O anteprojeto do Relator Virgildásio de Senna (PMDB-BA), considerado muito estatizante pelos constituintes "conservadores" da Subcomissão de Princípios Gerais, Intervenção do Estado, Regime da Propriedade do Subsolo e Atividade Econômica, também não agradou à ala minoritária, representada pelos "progressistas". Estes classificam o trabalho de Senna como "muito pouco avançado e superficial", porque remete questões fundamentais para a legislação ordinária.



### TEMAS POLÊMICOS

- Como e quando o Estado deve intervir na economia
- Reserva de mercado
- O que é empresa nacional
- Reforma agrária
- Monopólio do refino do óleo e beneficiamento do gás

## Reale Júnior presente avanços mas lamenta o detalhamento excessivo

BRASÍLIA — Para o jurista Miguel Reale Júnior, o primeiro esboço da futura Constituição traz a marca dos avanços no campo social e dos direitos, estabelecendo formas mais abertas e amplas de controle do Estado em todos os sentidos, inovando com a instituição de alguns mecanismos da democracia direta. Na parte negativa, considera os anteprojetos extremamente detalhista e reflexo da contradição de uma sociedade que quer fiscalizar o Estado mas não consegue fugir à sua tutela.



Para Reale, anteprojetos têm a marca dos avanços

Reale Júnior destaca, entre os mecanismos de controle da administração e participação da sociedade, o fortalecimento do papel do Tribunal de Contas da União e das Comissões de Inquérito, além da possibilidade de realização de plebiscito e referendos e da participação da sociedade em órgãos de planejamento.

Cita também entre os mecanismos que buscam atender os anseios de participação popular a instituição do recall — possibilidade de o eleitorado cassar, por votação, o mandato do Deputado que desviar-se de seus compromissos —, no capítulo dos Direitos Políticos, embora o considere impraticável.

O jurista identifica também no projeto uma grande preocupação com a defesa da Constituição, traduzida na criação do Tribunal Constitucional, e dos interesses populares, através da figura do Defensor do Povo.

Considera também "extremamente avançado" o relatório referente aos direitos dos trabalhadores, embora faça reparos na questão da estabilidade.

Reale Júnior aponta, porém, uma multiplicidade imensa de tarefas que ficarão a cargo do Estado, citando como exemplo as questões da saúde, dos direitos sociais e do meio-ambiente. Este último relatório, por exemplo, alinha 15 dispositivos que serão da competência do Poder Público para preservação do meio-ambiente.

— O projeto é estatizante na questão da saúde, ao instituir um serviço único. O importante é fiscalizar, moralizar. Estatizar às vezes é socializar o prejuízo — afirma o jurista, para quem os princípios da ordem econômica não são estatizantes e estabelecem um "bom equilíbrio" em torno do papel do Estado na economia.

tema semi-presidencialista de governo, que prevê o fortalecimento do Legislativo, Reale Júnior considera também excessivo o número de tarefas atribuídas ao Congresso Nacional, com a criação de inúmeras comissões mistas.

Segundo Reale, "é muito importante valorizar o Legislativo, mas não se pode deixar o Congresso assoberbado, sob o risco de que acabe não fazendo nada".

Ele discorda, por exemplo, da necessidade de autorização legislativa à concessão de aval pelo Tesouro Nacional e Banco Central a empréstimos externos contraídos por entidades não controladas pela União e pessoas jurídicas de direito privado em geral. Em sua opinião, um dispositivo desse tipo — incluído no relatório da Subcomissão do Sistema financeiro — emperra a vida econômica do País.

Reale Júnior critica também o excessivo detalhamento do anteprojeto e o apego às questões conjunturais, citando inúmeros dispositivos — como os referentes ao aborto e à taxa de juros — que não se tratam de matéria constitucional.

As propostas relativas ao meio-ambiente também são um exemplo de prolixidade, tratando de matérias da legislação ordinária. Além disso, segundo Reale Júnior, uma Constituição deve conter termos acessíveis, conhecidos, e não palavras como "ecotoxicológica", por exemplo.

Apesar do detalhamento excessivo, que em sua opinião mostra que houve preocupação dos constituintes em fazer um levantamento de todas as questões importantes da vida brasileira, Reale Júnior considera difícil, no momento atual, a elaboração de uma Constituição sintética.

— O Brasil espera muito desta Constituição. Não há condições de fazê-la sintética, pois isso pressupõe um judiciário que venha a suprir o papel da Constituição.

## Diagnóstico de Piquet prevê atraso de 20 anos e restrições ao comércio

BRASÍLIA — Um atraso de 20 anos no desenvolvimento do País. É isso que o advogado Piquet Carneiro prevê, caso a Constituinte aprove e insira na nova Constituição as propostas referentes à ordem social e ao que chama de "agravamento das restrições às relações comerciais do Brasil com o mundo". Ele critica diversos dispositivos dos anteprojetos, que considera conjunturais e casuístas, alinhando entre eles as



Piquet julga anteprojetos conjunturais e casuístas

obrigações trabalhistas do capítulo dos direitos dos trabalhadores, diversas restrições aos investimentos estrangeiros e a proibição de taxas de juros superiores a 12 por cento.

Segundo Piquet Carneiro, ao instituir para os trabalhadores a estabilidade desde o primeiro dia de emprego, o direito irrestrito de greve, a jornada semanal de 40 horas, a participação nos lucros da empresa e a obrigação de creches e alimentação no local de trabalho, os constituintes adotaram como padrão de empregador a grande empresa, que não representa nem cinco por cento do universo empresarial brasileiro.

— Com isso, fica decretada a extinção constitucional das micro, pequena e média empresas brasileiras. Quem lê atentamente a lista de direitos enunciados, fica com a impressão de que a utopia constitucionalista é transformar cada trabalhador numa espécie de servidor público estatutário — considera.

Apontando o caráter excessivamente conjuntural dos dispositivos, Piquet afirma ser uma "temeridade" a inclusão de certos princípios, como a reserva de mercado, e definições como a de empresa nacional na Constituição. Em sua opinião, a dinâmica econômica é tão mutável que, em pouco tempo, estas definições se transformarão em "verdadeiras camisas de força". No caso da reserva de mercado — que não considera um mal em si —, acha que houve um grande equívoco no relatório da Subcomissão de Ciência e Tecnologia, de ampliar demasiadamente este conceito.

Na subcomissão do Sistema Financeiro, o advogado atribui a um "provincianismo xenofóbico" a proibição de que os bancos estrangeiros recebam depósitos no Brasil. Ele lembra que os bancos brasileiros no exterior recebem depósitos em moeda estrangeira e teme o que poderá acontecer a eles. Ainda no âmbito desta comissão, condena a proibição de que as

taxas de juros reais sejam superiores a 12 por cento. Em sua opinião, "trata-se de um caso típico de revogação da lei da oferta e da procura" e, normalmente, esses limites máximos acabam funcionando como limites mínimos. Ou seja, se os juros forem de seis por cento acabam sendo elevados para 12 por cento.

O advogado cita outros dois exemplos do que considera xenofobia: a exigência de que toda empresa tenha que ter nove décimos de empregados brasileiros e a exclusão do capital estrangeiro na exploração de minérios. Afirma que este item poderá retardar a exploração mineral de diversas áreas importantes.

Piquet Carneiro concorda com a criação da figura do Defensor do Povo e vê a longa lista de direitos das subcomissões que tratarão do assunto como uma questão "transconstitucional", afirmando que o problema da Justiça hoje no Brasil é de ordem processual, com leis burocratizantes e problemas de organização.

— Podem colocar mais de 200 princípios afirmando que todos têm direito à Justiça, mas nada ocorrerá na prática se a Justiça não for modernizada e reequipada.

Piquet Carneiro faz reparos também à parte relativa à Comunicação, criticando a criação do Conselho Nacional de Comunicação Social para tratar da política do setor. Segundo ele, este conselho retira funções que seriam do Legislativo e do Executivo, podendo se constituir num "poder paralelo" sem compromissos com a sociedade como um todo.

O advogado classifica ainda o projeto de "formalista, por achar que a Constituinte poderá mudar o mundo real". E aponta dois riscos: um, o de que a Constituição vire letra morta e caia em desuso; o segundo, de que a sociedade seja induzida a acreditar que a Carta será a panaceia para todos os males.

acordo com o ex-líder estudantil, tem consciência de que este é o relatório possível. Acredita que boa parte do anteprojeto pode passar pelo crivo da maioria "conservadora" com pequenas alterações e acha que as tendências serão equilibradas pela presença, na Comissão, de um número ainda não preciso de constituintes de "centro", ou seja, aqueles que, sem ser de "esquerda", também não vêm com simpatia a presença indiscriminada do capital estrangeiro ou concordam com a necessidade de proteger mais as riquezas minerais e regulamentar a reserva de mercado.

O Senador Severo Gomes, que começa a trabalhar a partir de segunda-feira em seu relatório global, também acha muito difícil fazer qualquer previsão de votos. Na sua opinião, o que vai determinar a tendência já na Comissão da Ordem Econômica é mesmo a votação dos constituintes de "centro". Esses votos serão conhecidos nesta primeira fase e servirão de roteiro para Severo Gomes, que vai elaborar o seu parecer com boas chances de quantificar os votos que terá a favor do seu relatório.

Severo terá que enfrentar também a questão da reforma agrária, cuja polêmica não se encerrará nos debates da subcomissão, mas irá até a votação final no plenário da Constituinte. Na discussão, os principais pontos de conflito são estes: **Obrigação ou função social:** para uns, a propriedade deve ter utilização socialmente correta; para outros, é um direito inalienável.

**Limite:** os "progressistas" querem um limite máximo para o total de propriedades de uma pessoa, física ou jurídica. O excedente seria desapropriado. Os "conservadores" rejeitam qualquer limite e querem que só seja desapropriada a terra improdutiva.

**Indenização:** os "conservadores" exigem indenização, em dinheiro e à vista, para beneficiários da terra desapropriada e utilização dos títulos da dívida agrária para pagamento de qualquer tributo federal. Para os "progressistas", exigências excessivas paralisam a reforma agrária.

**Prazo da desapropriação:** os "progressistas" não querem longos processos judiciais de contestação movidos pelos proprietários, estabelecendo que somente o valor da desapropriação poderá ser contestado na Justiça.